



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE
BUJARU | **CGM**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N° 198/2024-CGM/PMB	
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU (SEMAD) E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE ASSSITENCIA SOCIAL.
ORDENADORES DE DESPESA RESPONSAVEIS	DIMMY FERREIRA DA SILVA; MILA CECILIA DA SILVA COSTA; FABRICIO LOBÃO PEREIRA; HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	20.695/2024-PMB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
DOCUMENTOS	OFÍCIO N° 200/2024-GP/PMB; OFICIO N° 237/2024-SEMED; OFICIO N° 215/2024-SEMSA OFICIO N° 205/2024-SEMAS.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023, CUJO O OBJETO É <u>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</u> .
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRONICO N° 18/2023-PMB
EMPRESA	F. VILHENA PEREIRA - ME
VALORES DOS CONTRATOS ANTERIORES	<u>SEMAD</u> : CONTRATO N° 22/2024-PMB - R\$518.287,30 <u>SEMED (FME)</u> : CONTRATO N° 23/2024-PMB - R\$465.248,30 <u>SEMED (FUNDEB)</u> : CONTRATO N° 24/2024-PMB - R\$236.088,40 <u>SEMSA</u> : CONTRATO N° 25/2023-PMB - R\$379.350,38 <u>SEMAS</u> : CONTRATO N° 26/2024-PMB - R\$263.054,98
FISCAIS DE CONTRATO	EDENILSON DOS ANJOS GOMES (PORTARIA N° 006/2024-PMB) JANICE CLAUDIA TAVARES (PORTARIA N° 007/2024-PMB) JULIANA COSTA MATA DOS SANTOS (PORTARIA N° 014/2024-PMB)

Ilustríssima Senhora

DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT

Agente de Contratação do Município de Bujaru/PA.



ESTADO DO PARA

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

20.695/2024-PMB, referente a SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023-PMB, CUJO O OBJETO É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

O certame originário foi efetivado com advento da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2021 e 8.538 de 06 de outubro de 2015.

A documentação processual esta consolidada em 01 (um) volume e ingressou nesta Controladoria Geral, no dia **27 de dezembro de 2024**, através da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando análise técnica e posterior emissão de Parecer.

I - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO:

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

- **CAPA DE PROCESSO n° 20.695/2024-PMB, contendo: OFÍCIO N° 200/2024-GP/PMB; OFICIO N° 237/2024-SEMED; OFICIO N° 215/2024-SEMSA e OFICIO N° 205/2024-SEMAS;**
- **CÓPIA DOS CONTRATOS ANTERIORES: 22/2023; 23/2023; 24/2023, 25/2023 E 26/2023;**
- **DESPACHO DA SEMAD, de 19 de dezembro de 2024, direcionado ao Departamento de Contabilidade da SEMSA, solicitando dotação orçamentária para efetivação de despasa, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;**
- **DESPACHO DO DEPARTAMENTO CONTABIL DA SEMSA, 19 de dezembro de 2024, informando a disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pelo Assessor Contabil HUGO SANTANA;**
- **DESPACHO DA SEMAD, de 19 de dezembro de 2024, direcionado ao Departamento de Contabilidade da SEMED, solicitando dotação orçamentária para efetivação de despasa, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;**
- **DESPACHO DO DEPARTAMENTO CONTABIL DA SEMED, 19 de dezembro de 2024, informando a disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pelo Assessor Contabil DR. CARLOS MIKE DE LIMA MEDEIROS;**
- **DESPACHO DA SEMAD, de 19 de dezembro de 2024, direcionado ao Departamento de Contabilidade da PMB, solicitando dotação orçamentária para efetivação de despasa, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM

- **DESPACHO DO DEPARTAMENTO CONTABIL DA PMB, 19 de dezembro de 2024**, informando a disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pela Assessora Contabil DRA. MICHELE CRISTINA SILVA MONTEIRO;
- **DESPACHO DA SEMAD, de 20 de dezembro de 2024**, justificando e AUTORIZANDO a realização de novo contrato com o saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023-PMB**, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Administração, DR. DIMMY FERREIRA DA SILVA;
- **DESPACHO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de 26 de dezembro de 2024**, solicitando Parecer final, devidamente pela Agente de Contratação, ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;

Fim da Documentação. Passaremos a análise.

II - MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:

Diante da análise de todos os documentos constantes do Processo acima mencionado, oriundos da **Chefia de Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social de Bujaru/PA**, cujo o objeto é a **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, CUJO O OBJETO É CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, constatou-se que o procedimento foi realizado com as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para o município, após atender as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

1. Que o procedimento seja carimbado, numerado e rubricado com caneta esferográfica, na cor azul;
2. Que a Agente De Contratação Do Município de Bujaru (Portaria nº 001/2024-GP-PMB de 02.01.2024) e a empresa de Assessoria e Consultoria de licitação (Contrato Administrativo nº 02/2021) sigam as determinações da Resolução nº. 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021;
3. Por medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos da lei nº 14.133/2021
4. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE BUJARU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

5. Observando, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://bujaru.pa.gov.br> - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

6. Ao final mantenha o processo em arquivos físicos e, se possível, digitalizados a totalidade do procedimento, conforme determinado na Resolução nº 11.535/2014 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no qual determina que todos os órgãos e entidades públicas precisam e devem, manter em seus arquivos físicos, todos os documentos inerentes à processos licitatórios, devidamente impressos e numerados, razão pela qual imprescindível que se cumpra tal obrigatoriedade;

Por fim, diante do exposto, tendo em vista o preâmbulo da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Administração Pública, esta Controladoria Geral do Município de Bujaru/PA **OPINA** que, após atendidas as recomendações elencadas por esta Controladoria Geral, o processo estará apto para seu prosseguimento desde que atendidas às exigências da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Resolução nº 11.535 - TCM/PA; e, Instrução Normativa nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021.

É o Parecer.

Encaminhem-se os autos para conhecimento e deliberação ulterior.

Bujaru-Pará, 26 de dezembro de 2024.

MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE

Controladora Geral do Município de Bujaru/PA
Decreto nº 038/2023-GP/PMB